



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



Ofício nº 060/2016

Bertolândia-PI, 15 de Junho de 2016.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Ao
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência Floriano - PI

Senhor Gerente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, CNPJ : 06.554.034/0001-04, neste ato representa por mim, Prefeito LUCIANO FONSECA DE SOUSA, AUTORIZA, a movimentação das contas correntes da Prefeitura Municipal do Município de Bertolândia - PI com o CNPJ: 06.554.034/004/04 o Sr. SILAS FOSNECA DE SOUSA, Secretário Municipal de Finanças e o Sr. LUCIANO FONSECA DE SOUSA, Prefeito Municipal a movimentar todas as contas correntes deste Município vinculadas ao CNPJ: 06.554.034/0001-04:

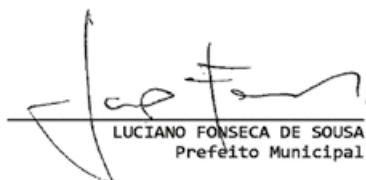
O(a) qual poderá realizar movimentação em Conta Corrente, Conta Poupança e Aplicação Financeira:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITA SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTA - ORDENS CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO.

Na certeza do pronto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.

Bertolândia - PI, 15 de junho de 2016.

Atenciosamente,


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal

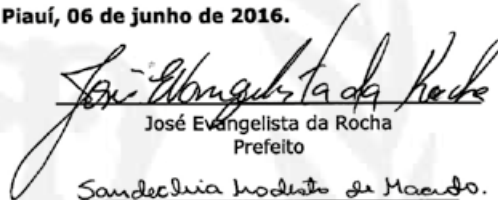
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

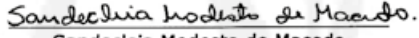
SANDECLEIA MODESTO DE MACEDO

Ao 01 dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, compareceu na Secretaria Municipal de Administração Sr^a Sandecleia Modesto de Macedo RG. 2.608.471- SSP- PI, CPF 025.098.383-42 nomeada (a) pela Portaria Nº 030/2016 de 01/06/2016, publicado no D.O.M de 06/06/2016, Edição MMMCI página 11, habilitado(a) em concurso público conforme edital nº 001/2015 de 18 de dezembro de 2015 e homologado através do decreto nº 11/2016 de 22 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Inicial de Trabalho de 20 horas semanais, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Secretaria Municipal de Educação, ficando lotado na localidade de Serrinha na Unidade Francisco Antonio Rodrigues zona rural deste município. No ato, prometeu cumprir e zelar pelas Leis do município de Betânia do Piauí e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professora de Educação Infantil no âmbito desta Administração.

Para registro, lavro o presente Termo de posse, que segue assinado por mim e pelo novo funcionário público em 06/06/2016.

Betânia do Piauí, 06 de junho de 2016.


José Evangelista da Rocha
Prefeito


Sandecleia Modesto de Macedo
Sandecleia Modesto de Macedo
Compromissada



Palácio das Nascentes
Gabinete do Prefeito

Portaria nº.: 076/2016

Alto Longá - PI, 08 de junho de 2016

O Prefeito do Município de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual e Especificamente pelo art. 84, inciso XXVII e XXXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora ANALICE VIEIRA DE SOUSA, CPF 007.813.453-67, para o cargo de Agente Técnico de Serviço - Secretário Escolar Urbano da Secretaria Municipal de Educação de Alto Longá-PI, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado por essa municipalidade, conforme Edital 002/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Longá - PI, aos 08 de junho de 2016

Atenciosamente,

Flávio Campos Soares
-Flávio do Teté-
Prefeito Municipal

A presente portaria foi publicada nesta data
No quadro existente do adro desta Prefeitura
Alto Longá - PI, em 08 de junho de 2016

Gervásio Leopoldo Alves
Sec. Chefe de Gabinete